

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 001/2019/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº983/SGAC/2019 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 129662/2019 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **IMPrensa NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o 04.196.645/0001-00, refere-se à Prestação de serviços de publicações de matérias no Diário Oficial da União para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, no VALOR de R\$ 19.824,00 (Dezenove mil oitocentos e vinte e quatro reais) com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2019.

(Original Assinado)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e736d056

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar